



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 1.684,99 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES**, visando atender as demandas do CPR/Oeste e unidades apoiadas. A citada despesa está compatível com o **2023-2026** e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 20.801 - Polícia Militar da Bahia - PMBA

Unidade Gestora: 0096- Comando de Policiamento da Região Oeste- CPR/Oeste

Ação: 06.181.437.6922

Natureza da Despesa: 3.390.39.000

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

O saldo da dotação é de R\$ 80.829,13 (oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos) e o impacto estimado para 2024 é de R\$ 1.684,99 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), representando 2,08% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00092801785 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Soares Mariano, Coronel**, em 26/06/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092802313** e o código CRC **13736D13**.

